

## PORTARIA SESA Nº 430/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº 18.917.376-8.

## RESOLVE:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora Luciana Cristina Fagundes Gequelin, RG n.º 6.723.605-0/PR, Farmacêutico, lotada no Hospital do Trabalhador para o Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente, ambas as unidades pertencentes ao Complexo Hospitalar do Trabalhador, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral** 

## DIRETORIA GERAL

 $Rua\ Piquiri,\ 170-Rebouças-80.230\text{-}140-Curitiba-Paraná-Brasil-Fone}: (41)\ 3330\text{-}4420\ Fax: 3330\text{-}4387\\ \underline{\text{www.saude.pr.gov.br}}$